



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356,
CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Órgão Requisitante: Administração SAMAE
Sector requisitante: Setor de Administrativo
Responsável pela Demanda: Emiliana S. D. Zanandrea Matrícula: 53 E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br Telefone: (48) 999266460
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Cleiton Zemke Matrícula: 154 E-mail: cleiton@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-0380
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Carlos Henrique Piazza Matrícula: 25 E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br Telefone: (48) 3267-0380
1. Objeto: Contratação de seguro para frota veicular de (03 veículos) do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para um período de 12 meses, atendendo às especificações que serão detalhadas no Termo de Referência.
2. Valor Estimado da Contratação: O valor estimado da contratação previsto é conforme Plano de Contratação Anual – PCA, no item 90.
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos: 3.1 Justificativa:



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356,
CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

Considerando que os serviços contratados são de natureza contínua e imprescindível para a cobertura contra possíveis danos ou problemas que possam surgir à frota veicular. Analisando que a necessidade de contratação justifica-se pelo uso contínuo dos veículos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE/NT para atividades e deslocamento dos vereadores e servidores para desempenho de atividades vinculadas ao setor de manutenção deste samae(a aquisição dos seguros veiculares é decorrente da necessidade da administração de prevenir-se de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado da frota, haja vista o alto grau de utilização dos veículos, inclusive por vezes uso em deslocamento em cidades vizinhas (buscas de materiais/equipamentos hidráulicos). Assim, pelo exposto, justifica-se a contratação dos seguros veiculares pela necessidade de manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidente

Resultados Pretendidos:

Garantir a proteção financeira dos bens públicos, assegurar a continuidade dos serviços essenciais e proporcionar celeridade na recuperação de eventuais perdas ou danos por meio de indenizações rápidas, respeitando os prazos estabelecidos no contrato.

4. Descrições e quantidades:

Descrições e quantidades encontram-se discriminadas no Termo Referência deste processo.

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:

Aproximadamente Junho de 2025.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação das apólices e apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356,
CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
8. Dotação Orçamentária: Conforme documento apensado ao processo.
9. Vigência do Contrato: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período.
Nova Trento, 23 de Junho de 2025. _____ Cleiton Zemke DIRETOR - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO NOVA TRENTO
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.